



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 155/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DAYVISSON LIMA ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 27 de fevereiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito